

**PORTARIA Nº 19.334, 08 DE MAIO DE 2017**

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 05 de janeiro de 2017 e dá outras providências”.

**João de Altayr Domingues**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando**, os termos do Decreto Municipal nº 4.589, de 05 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

**Considerando** a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2017, no dia 09 de março 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

**Curso: Ciências Contábeis**

CLASS.	NOTA	NOME
2º	92,5	Yasmin de Paula Ono
3º	90,0	José Justino Corrêa Junior
4º	87,5	Ana Paula Martins Ramos

**Curso: Enfermagem**

CLASS.	NOTA	NOME
1º	95,0	Maria Carolyne Pereira da Silva

**Curso: Ensino Médio**

CLASS.	NOTA	NOME
5º	92,5	Jaqueline Calixto Meira da Silva
6º	92,5	Arisson Watara da Silva

**Curso: Farmácia**

CLASS.	NOTA	NOME
2º	75,0	Carla Harumi Chiku

**Art. 2º** - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 08 de maio de 2017.

**João de Altayr Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.